



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PORTARIA Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
/MATERNIDADE À SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente, e

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado pela servidora pública municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal TATIANE VANESSA GROMANN, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva, LICENÇA À GESTANTE/MATERNIDADE (Art. 211 - Lei Municipal nº 025/2001) por 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO,
RS, EM 11 DE MAIO DE 2022.

**Ver. LINDOMAR SCANAGATTA,
Presidente.**

Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br